



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614-343/0001-09

Lei nº 0252/06
20.12.2006

Sumula: Cria a Bandeira do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e da outras Providências.

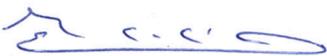
A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado a "Bandeira" do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Logotipo em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

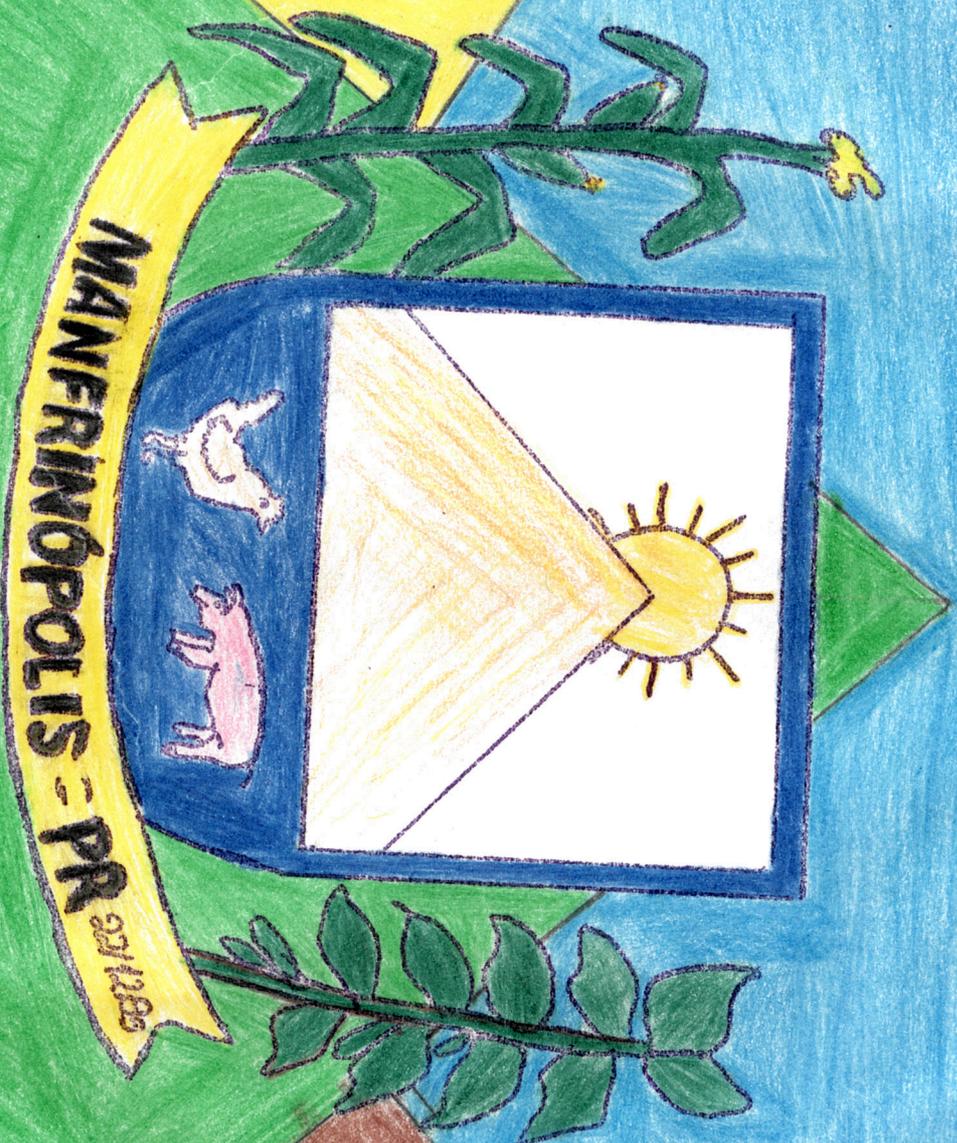
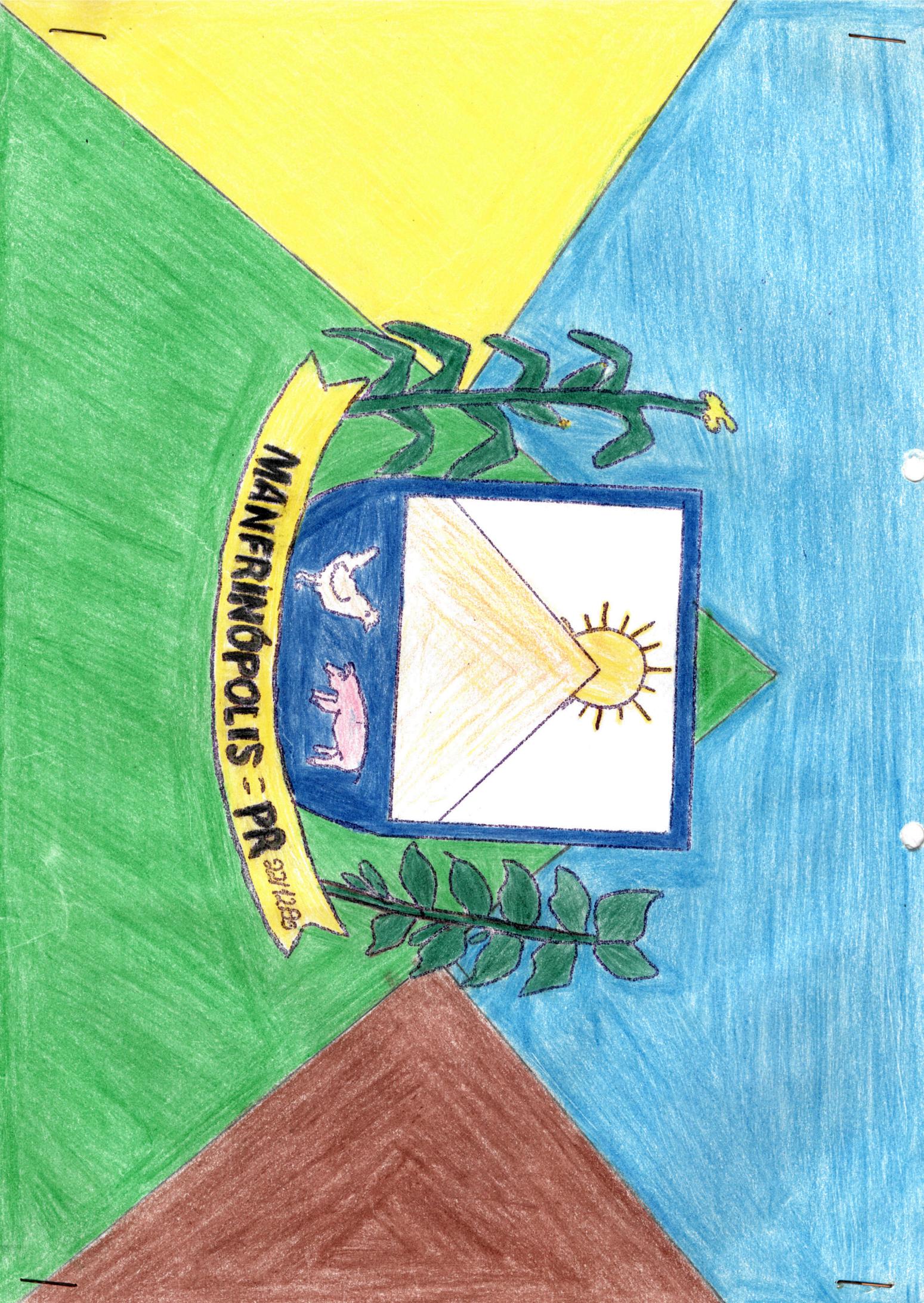
Parágrafo Único - A "Bandeira", mencionado no "Caput" deste artigo, tem representado em seu escopo a base da economia municipal e deverá ser apresentado nas Cores: Azul, Amarelo, Verde e Marrom.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em
20 de dezembro de 2006.


SIOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





MANFRINÓPOLIS - PR
2011/2025

A cor verde em formato de morro, representa as pastagens. Pois o nosso município tem muitas fazendas, mesmo quem não tem muita terra tem um pouco de pastagens. para a criação de gado de corte, bem como a criação de vacas leiteiras, pois a maioria das famílias do nosso município vende leite. O formato de morro é por que nosso município é muito montanhoso.

A cor marrom, representa a terra, por que o nosso município é extremamente agrícola, plantamos vários tipos de cereais.

A cor azul representa o nosso céu maravilhoso que Deus nos deu.

A cor amarelo significa as riquezas que o nosso município possui.
